



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 55

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Homologação	3
Edital - Retificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 55

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2484, de 13 de abril de 2016.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE GETULINA À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GETULINA, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.404, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

FÁBIO AUGUSTO

ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a doação, com base na Lei Municipal nº 2.404, de 12 de novembro de 2014, dos bens constantes em tabela abaixo à Santa Casa de Misericórdia de Getulina.

Art. 2º Conforme avaliação realizada pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Inservíveis, ficam os bens constantes em tabela abaixo, avaliados em R\$745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).

Art. 3º Fica fazendo parte integrante deste Decreto, Anexo I da Lei 2.404, de 12/11/14, Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão Municipal de Avaliação de Bens Inservíveis e Declaração da entidade beneficiada sobre a destinação a ser dada aos bens recebidos em doação, dando atendimento ao § 2º do Art. 1º da Lei 2.404/14.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA, aos 13 de abril de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal de Getulina

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento.

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM DOADOS.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Carçaça Pneu 175/70R14 e 175/70R13	05	5,00	25,00
Carçaça Pneu 1000x20	08	50,00	400,00
Carçaça Pneu 700x16	02	20,00	40,00
Carçaça Pneu 215/75R17,5	05	30,00	150,00
Carçaça Pneu 235/75R15	04	10,00	40,00
Câmara de Ar 900x20 usadas	16	5,00	80,00
Sucata Pneu 900x20	01	10,00	10,00
TOTAL			745,00

Código Localizador: ANSL2P9K

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Extratos de Atas de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços nº 010/2016

Detentora da Ata de Registro de Preços: Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda

Objeto: Fornecimento de pneus

Valor: R\$-7.840,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 11/04/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 55

Página 3 de 6

Ata de Registro de Preços nº 011/2016

Detentora da Ata de Registro de Preços: Comercial Automotiva S/A

Objeto: Fornecimento de pneus

Valor: R\$-18.639,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 11/04/2016

Fábio Augusto Alvares
Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços nº 012/2016

Detentora da Ata de Registro de Preços: BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli EPP

Objeto: Fornecimento de pneus

Valor: R\$-177.743,00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 11/04/2016

Fábio Augusto Alvares
Prefeito Municipal

Ata de Registro de Preços nº 013/2016

Detentora da Ata de Registro de Preços: JB Comércio de Peças Para Veículos Eireli EPP

Objeto: Fornecimento de pneus

Valor: R\$-73.112,50

Vigência: 12 meses

Assinatura: 11/04/2016

Fábio Augusto Alvares
Prefeito Municipal

Código Localizador: 2HINAG3H

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Homologação

EDITAL 006

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA 001 HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Município de Getulina, por seu Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e Melhor Idade e com a Comissão Organizadora da Chamada Pública Simplificada 01, para contratação de oficineiros na modalidade Manicure, Crochê e Tricô e Orientador Social, tendo em vista que não houve apresentação de recursos contra a Classificação Final, tornam público a Homologação da Classificação Final da Chamada Pública Simplificada 01.

Classificação final

Modalidade: Oficineiro de Manicure:

Classificação	Nome
1º lugar	SANDRA BARBOSA DOS SANTOS

Modalidade: Orientador Social

Classificação	Nome
1º lugar	ELIZABETE CRISTINA DA SILVA
2º lugar	SIRLENE SCALONE

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura Municipal.

Getulina, 13 de abril de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES
Prefeito Municipal

CARMO DELFINO MARTINS JÚNIOR
Presidente da Comissão Organizadora
ISIS SOARES DA SILVA ALVARES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 55

Página 4 de 6

Registrado e Publicado no átrio da Prefeitura Municipal
de Getulina, em data supra.

PATRÍCIA MARIA SILVA MARTINS

Chefe de Gabinete e Relacionamento

Código Localizador: IGXWTGDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 55

Página 5 de 6

Edital - Retificação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – EDITAL DE ERATTA Nº 04/2016

FÁBIO AUGUSTO ALVARES, Prefeito Municipal de Getulina, responsável pelo Concurso Público nº 001/2016, do Município de Getulina, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, o Edital de Errata nº 04/2016, alterando a tempo os pré-requisitos e a carga horária para o emprego público de Assistente Social, permanecendo inalterados demais itens do Edital Resumido nº 01/2016 e Edital Normativo nº 02/2016, referente ao Concurso Público nº 01/2016.

Onde se lê:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SUPERIOR COMPLETO:

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIOS (R\$)	SALÁRIOS VALOR COM NÍVEL SUPERIOR (R\$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Médico Clínico Geral	20h	Cadastro Reserva		5.402,85	Ensino Superior Completo em Medicina, com registro no CRM.
Médico Pediatra	20h	01/Cadastro Reserva		5.402,85	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Pediatría e registro no CRM.
Médico Ginecologista	20h	Cadastro Reserva		5.402,85	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Ginecologia e registro no CRM.
Farmacêutico	40h	Cadastro Reserva		2.138,09	Ensino Superior em Farmácia e registro no conselho de classe.
Assistente Social	30h	01/Cadastro Reserva		2.475,11	Ensino Superior em Assistência Social e registro no conselho de classe.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 14 de abril de 2016

Ano I | Edição nº 55

Página 6 de 6

Leia se:

NOMENCLATURA	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIOS (R\$)	SALÁRIOS VALOR COM NÍVEL SUPERIOR (R\$)	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
Médico Clínico Geral	20h	Cadastro Reserva		5.402,85	Ensino Superior Completo em Medicina, com registro no CRM.
Médico Pediatra	20h	01/Cadastro Reserva		5.402,85	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Pediatría e registro no CRM.
Médico Ginecologista	20h	Cadastro Reserva		5.402,85	Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Ginecologia e registro no CRM.
Farmacêutico	40h	Cadastro Reserva		2.138,09	Ensino Superior em Farmácia e registro no conselho de classe.
Assistente Social	30h	01/Cadastro Reserva		2.475,11	Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Getulina, 13 de abril de 2016.

FÁBIO AUGUSTO ALVARES

Prefeito Municipal

Código Localizador: YXYXBHB6